Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 09 / 05 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.º 120 /2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, **que seja realizado o pagamento das Emendas Impositivas nos valores de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao ano de 2021 e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao ano de 2022, destinado a Associação de Proteção de Animais (APATA), para custear cirurgias, aquisição de medicamentos e construção do abrigo de animais.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois a emenda impositiva é o instrumento dado pela Emenda Constitucional nº86/2015, na qual permite que os Vereadores das Câmaras Municipais, possam apresentar emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, trata-se de uma ferramenta de gestão que auxilia as organizações públicas para otimizar recursos, evitar desperdícios e maximizar o bom governo, através de ações planejadas.

Diante do exposto, peço ao Executivo Municipal, que cumpra a norma Constitucional, realizando o pagamento das emendas impositivas acima citadas.

Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

Tânia Souza da Silva.

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1576/23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 04/05/23 ás 12:48 horas
Funcionário